

PORTARIA TRT GP Nº 129/2010

João Pessoa, 26 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09406/2010,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 26.05.2010, ficando o saldo de 17 (dezessete) dias para usufruto no período compreendido entre 02.09.2010 e 18.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho
no Exercício da Presidência